

*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde  
61.09.2020

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 14/07/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-J-20-17 – Lista Final**

*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-20-17	Associação Abraço	DGS-J-20-17-1	+Abraço Centro Comunitário	82,83% - 2,48	€63.000,00
<b>Motivo:</b> O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, sendo de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador bem como de toda a equipa técnica; a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades com enquadramento teórico consistente; a candidatura evidencia potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a assunção de uma resposta complementar e prioritária na área geográfica abrangida; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos, das metodologias e conteúdos de informação, apresentando, inclusive, um planeamento das ações consonante com os objetivos, o tempo de vigência do projeto e a adequação ao grupo alvo e contexto; as estratégias de monitorização e de avaliação adequadas; os custos adequados em todas as rubricas; por último, apesar de I) haver um ligeiro desvio nos valores solicitados nos parâmetros em vigor, no que diz respeito à remuneração de um dos elementos da equipa e II) não ser apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento, o montante de investimento é totalmente adequado aos resultados esperados e a candidatura evidencia uma conceção de projeto com metodologia inovadora. Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação.					

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 24 de agosto de 2020

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**

*Ana Cristina Bastos*  
Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**

*Joana Bettencourt*  
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**

*Maria José Santos*  
Maria José Santos